LEI Nº 926

DÁ A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO GUARANI A ZONA SUBURBANA DA CIDADE.

JURICI RAMPANELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCHIETA, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Dá a denominação de BAIRRO GUARANI a área de terras localizadas a Sudoeste da cidade.

ART. 2º - A área de que trata o Art. 1º, abrange as chácaras nºs. 124, 125, 126, 127, 390, 391, 392, 393 e 394., 354 e 353.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARCHIETA, em 13 de novembro de 1976

Jurici Rampanelli - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secr